



CÂMARA DOS DEPUTADOS
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Núcleo de Auditoria de Recursos Humanos
Processo n. 476.952/2018

RELATÓRIO DE AUDITORIA N. 1/2016 – MONITORAMENTO 4

Trata-se de auditoria realizada no processo “Gerir movimentação”, cujo enfoque foi a alocação dos servidores efetivos da Câmara dos Deputados. Os exames realizados resultaram no Relatório de Auditoria n. 1/2016 (processo Sidoc n. 132.562/2016, expedido em 22/12/2016). Retornam os autos a esta Secretaria de Controle Interno (Secin), em quarta ação de monitoramento, para análise das providências adotadas em atendimento às recomendações.

Em virtude do projeto de reforma administrativa da Câmara dos Deputados, apresentado pelo Presidente Rodrigo Maia e pelo Diretor-Geral em 2/9/2020, sugere-se que os monitoramentos a esta ação de controle sejam suspensos até que se tenha clareza sobre o impacto dessas mudanças nas recomendações propostas pelo Relatório de Auditoria n. 1/2016.

Após a aprovação dos dispositivos legais responsáveis pela alteração das estruturas da organização e da carreira dos servidores, este Núcleo avaliará se é factível a realização de novos monitoramentos ou se será melhor realizar nova avaliação do processo “Gerir Movimentação”, com enfoque em alocação.